



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 268/2019.

De 1º de Agosto de 2019.

**DESIGNA SERVIDOR
PARA REALIZAR
OPERAÇÕES BANCÁRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora JOELMA BILHA, Matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, CPF nº 001.490.580-98 e RG nº 2080917566, para realizar movimentações como retirar extratos e realizar pagamentos, na conta Sicredi nº 84507-8 Agência 0403, ficando revogada a Portaria 420/2019 de 10 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.**

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino**

**JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 267/2019.

De 1º de Agosto de 2019.

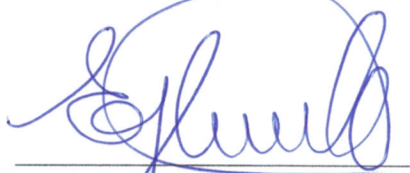
**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Servidores abaixo relacionado, para **nova Classe** a contar de **01 de Agosto de 2019**, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matricula	Nome	Classe
1221-1	JORDANA LUANA MÜLLER	B
1220-3	ROZEMERI DA SILVA	B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do mês de Agosto de 2019.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 266/2019.

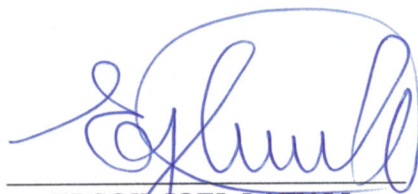
De 1° de Agosto de 2019.

**CONTRATA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE -
MICROÁREA 01 APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 060/2019, de 04 de Julho de 2019, e Homologado pelo Edital 077/2019 de 31 de Julho de 2019, **WILLIAN ROSA DA SILVA**, para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 01**, nos termos da Lei Municipal 1855/2019 de 25 de Junho de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.250,00** (Um mil duzentos e cinquenta reais), equivalente ao Padrão IV-A, carga horária de **40 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses - 02 de Agosto de 2019 a 01 de Agosto de 2020**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1° dia do Mês de Agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 265/2019.


De 31 de Julho de 2019.

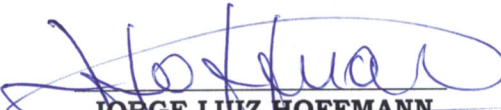
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Agosto de 2019**, a **Srta. THAMYRES GLASENAPP RADTKE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo vencimento mensal no valor de **R\$ 1.656,80** (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), equivalente ao Padrão CC II, Coeficiente 2,00, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 17511/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 264/2019.

De 30 de Julho de 2019.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Agosto de 2019**, o **Sr. LUIZ FLÁVIO PLAUTZ**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**, na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, Coeficiente 2,00, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 1841/2019 de 14 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 263/2019.


De 30 de Julho de 2019.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora ANALICE NUNES PRIEBE, matrícula 1164-9, cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no período de 24 de Julho de 2019 a 23 de Agosto de 2019 (30 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhada para reavaliação da Perícia Médica Oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 262/2019.


De 30 de Julho de 2019.

**CONTRATA ENFERMEIRO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

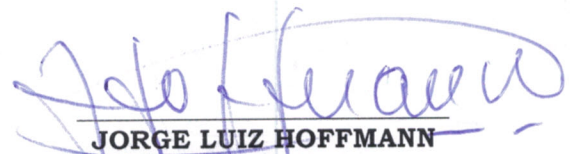
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, **JULIANA JOST**, para exercer a função de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Municipal 1808/2018 de 19 de Dezembro de 2018, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.690,38** (Dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), carga horária de **35 horas**, pelo período de **01 de Agosto de 2019 a 31 de Janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por mais doze **(12) meses**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 261/2019.

De 30 de Julho de 2019.

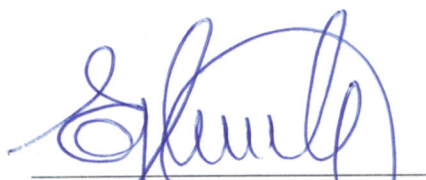
**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo n° 454/2019 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar condutas do Servidor **GERSON GEOVIO LANGE**, matrícula 1106-1, cargo de Pedreiro, em relação à violação em tese do Art.124, IV e XIII da Lei 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 260/2019.

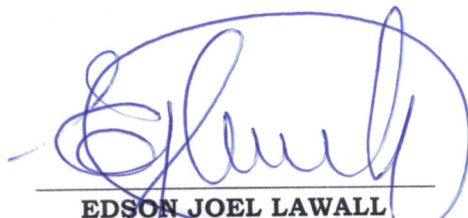
De 29 de Julho de 2019.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Servidora **CÁTIA SABRINA PREUSSLER**, matrícula 1246-7, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **contar de 24 de Julho de 2019**, a pedido da mesma, ficando revogada a Portaria 016/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 259/2019.

De 29 de Julho de 2019.

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL - 20 HORAS
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 056/2019, de 27 de Junho de 2019, e Homologado pelo Edital 073/2019 de 22 de Julho de 2019, **BRUNA POLANSKI COSTA**, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS**, nos termos da Lei Municipal 1852/2019 de 18 de Junho de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 6.990,72** (seis mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), carga horária de **20 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses - 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 258/2019.


De 29 de Julho de 2019.


**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições CONCEDE a servidora SIBELISE JORDANA FERREIRA, Matrícula 834-6, cargo de Atendente de Educação Infantil, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de Julho de 2019, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2012/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 257/2019.

De 29 de Julho de 2019.

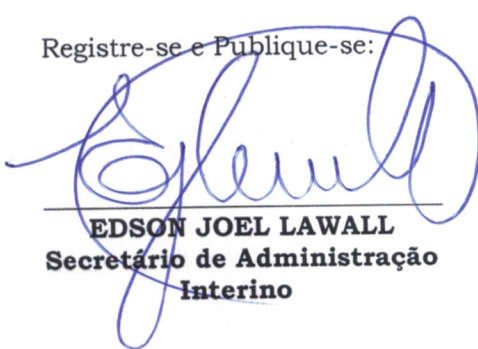
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

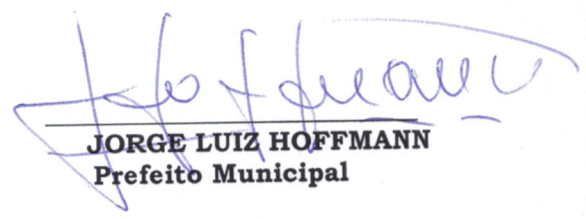
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Ana Cláudia Kasburger	16.04.17 a 15.04.18	14 a 28.08.2019
Betânia Aparecida Pohlmann Soares	07.06.18 a 06.06.19	01 a 20.08.2019
Giancarlo Santini de Souza	08.12.17 a 07.12.18	22.07 a 05.08.2019
Joceane Wander Buss	16.04.18 a 15.04.19	01 a 30.08.2019
Lurdes Teresinha Bock	02.07.18 a 01.07.19	07 a 16.08.2019
Maikel Jardel Braatz	04.09.17 a 03.09.18	12 a 21.08.2019
Melina Heinen	20.12.17 a 19.12.18	13.08 a 11.09.2019
Mônica Raquel Follmer da Silva	07.08.17 a 06.08.18	29.07 a 07.08.2019
Ricardo Radtke Richardt	01.08.18 a 31.07.19	01 a 10.08.2019
Tatiane Züge	02.06.17 a 01.06.18	14 a 23.08.2019
Thatiane Veiga Siqueira	28.02.18 a 27.02.19	05 a 22.08.2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 256/2019.

De 29 de Julho de 2018.

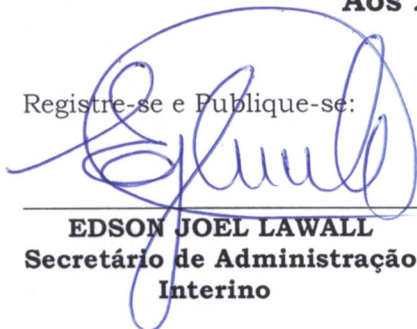
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Julho de 2019**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
664-5	Adriana Machado Sporl	11
668-8	Álvares Roque Librelotto	11
342-5	Armando Aldo Kohls	21
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	02
1180-0	Elisângela Kohls	04
1250-5	Fábia Rejane Zafanelli	11
475-8	Fabiana Cristine Scheidt	17
1106-1	Gerson Geovio Lange	06
667-0	Jocelaine Moraes da Rosa	11
1221-1	Jordana Luana Müller	03
1181-9	Juliana Jost	04
56-6	Laércio Radtke	28
663-7	Lurdes Teresinha Bock	11
660-2	Marlize Marina Bock	11
590-8	Raquel Crestine Auler	13
1220-3	Rozemeri da Silva	03
1179-7	Savana Francine Bredow Haupt	04
99-0	Selvira Schultz de Menezes	27
834-6	Sibelise Jordana Ferreira	11
662-9	Silvane Pfaff	11
1182-7	Tais Zenite Machado Schroeder	04

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 255/2019.

De 29 de Julho de 2019.

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 002/2019

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 002/2019, com a Senhora GRAZIELA ROSA DA SILVA, função de ENFERMEIRO, a contar de 01 de Agosto de 2019, a pedido da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal